

REGULAMENTO GERAL

CIRCUITO DE CORRIDAS DAS INDÚSTRIAS

**CURITIBA – ARAUCÁRIA – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
2023**

Sumário

I.	DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO	3
	Art. 1 Objetivo	3
	Art. 2 Organização.....	3
II.	DOS PARTICIPANTES.....	3
	Art. 3. Participantes.....	3
III.	DAS INSCRIÇÕES.....	3
	Art. 4 Inscrições.....	4
	Art. 5. Taxa de Inscrição	4
IV.	DO CALENDÁRIO E LOCAL DAS ETAPAS.....	5
V.	DO KIT DO ATLETA – CORRIDA	6
	Art. 6. O <i>Kit</i> do atleta é composto por:	6
VI.	DA APURAÇÃO / RESULTADOS.....	7
	Art. 7. Apuração / Resultados	7
VII.	DAS CATEGORIAS, PREMIAÇÕES, <i>RANKING</i> E SORTEIO	7
	Art. 8. Categorias.....	7
	Art. 9. Premiação das Etapas.....	8
	Art. 10. Ranking Exclusivo para Categoria Indústriário	9
	Art. 11. Sorteio Exclusivo para Categoria Geral	9
VIII.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10

CIRCUITO DE CORRIDAS DAS INDÚSTRIAS 2023

CIDADE	ETAPA - INDÚSTRIA	DATA DE REALIZAÇÃO
ARAUCÁRIA	NOVOZYMES	20/08/2023
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RENAULT	17/09/2023
CURITIBA	BOSCH	29/10/2023
CURITIBA	VOLVO	26/11/2023

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1 Objetivo

Propiciar a prática do atletismo, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os atletas.

Art. 2 Organização

A organização das corridas estará sob a responsabilidade das Associações das empresas integrantes do Circuito de Corridas das Indústria e da Departamento Regional do Paraná (DR) – Sesi.

II. DOS PARTICIPANTES

Art. 3. Participantes

- **Classe Industriária:** Fazem parte da classe industrial o atleta/funcionário, de ambos os sexos, contribuinte ao Sistema Fiep, com comprovação através de documento que represente vínculo empregatício (holerite, declaração de Rh ou FGTS), na ativa ou aposentado.
- **Classe Geral:** Fazem parte desta classe, os demais atletas participantes, incluindo os dependentes de industriários e estagiários das indústrias contribuintes ou não ao Sistema Fiep, de ambos os sexos.

ATENÇÃO

Atletas menores de 18 anos, deverão preencher o termo de responsabilidade (no verso da ficha de inscrição), com autorização do responsável.

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4 Inscrições

As inscrições serão feitas conforme descrito abaixo:

1. **Loja Procorrer**

- Endereço: Avenida Vicente Machado, 318 – Curitiba – Centro
- Horário: 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h30min – Sábado das 9h às 16h
- Telefone/WhatsApp: (41) 3010-6262

2. **Online pelo Site: www.ticketsports.com.br**

§ 1 – As inscrições de terceiros serão aceitas mediante apresentação da Carteira de Identidade (fotocópia) e os seguintes dados: nome completo, RG, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, comprovante de vínculo empregatício (último holerite, declaração de RH ou FGTS).

*** Ao realizar a inscrição o atleta está de acordo com os termos e condições presentes nesse regulamento. Algumas das informações repassadas aqui são classificadas como dados pessoais, nos termos da Lei 13.709/2018, as quais o atleta autoriza a transmissão para os responsáveis pela organização e realização do evento, bem como, à Associação e/ou SESI. Os dados serão tratados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados e nos limites e fins aqui estabelecidos.**

§ 2 – As inscrições de grupos de corredores através de suas respectivas empresas/equipes, poderão ser aceitas de uma só vez, desde que a relação de nomes contenha os seguintes dados: nome completo, RG, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, empresa que trabalha.

*** O responsável pela inscrição de grupo está de acordo com os termos e condições presentes nesse regulamento. Algumas das informações repassadas aqui são classificadas como dados pessoais, nos termos da Lei 13.709/2018, as quais o atleta autoriza a transmissão para os responsáveis pela organização e realização do evento, bem como, à Associação e/ou SESI. Os dados serão tratados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados e nos limites e fins aqui estabelecidos.**

§ 3 – Períodos de inscrição das etapas conforme calendário contido no Art. 5.

*** Vagas limitadas por etapa.**

Art. 5. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição por atleta será cobrada conforme a classe que o mesmo se enquadra, como descrito no Art. 3.

CLASSE	VALOR
INDUSTRIÁRIO	R\$ 75,00
GERAL - INDIVIDUAL	R\$ 95,00
ASSESSORIAS / EQUIPES – MÍNIMO DE 10 INSCRITOS NO MESMO ATO	R\$ 85,00

* Em atenção ao Estatuto do idoso, a organização disponibilizará aos atletas acima de 60 (sessenta) anos, desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.

IV. DO CALENDÁRIO E LOCAL DAS ETAPAS

ETAPA	DATA	ENDEREÇO	CIDADE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
NOVOZYMES	20/08/2023	Novozymes Latin America Ltda Associação dos Funcionários da Novozymes do Brasil – AFNB Rua Professor Francisco Ribeiro, 683 – Barigui – Araucária-PR Tel.: (41) 3641-1000 Percurso: 5km (Corrida e Caminhada) – 10km (Corrida)	ARAUCÁRIA	30/06/2023 até 11/08/2023*
RENAULT	17/09/2023	Associação Colibri Renault Av. Renault, 1300 - Roseira de São Sebastião, São José dos Pinhais - PR, 83070-900 Tel: (41) 3380-3974 Percurso: 6km (Corrida e Caminhada) – 10km (Corrida)	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	07/08/2023 até 08/09/2023*
BOSCH	29/10/2023	Associação dos Funcionários da Robert Bosch - AFRB Av. Juscelino K. De Oliveira 11.800 – CIC Tel.: (41) 3341-2958 Percurso: 6km (Corrida e Caminhada) – 13km (Corrida)	CURITIBA	11/09/2023 até 20/10/2023*
VOLVO	26/11/2023	Associação VIKING – VOLVO BRASIL Av. Eduardo Sprada, 6447 – CIC Tel.: (41) 3017-8990 Percurso: 5km (Corrida e Caminhada – 10km (Corrida)	CURITIBA	13/10/2023 até 17/11/2023*

* Vagas Limitadas

V. DO KIT DO ATLETA – CORRIDA

Art. 6. O *Kit* do atleta é composto por:

- Camiseta, cortesia do evento;
- Envelope com *chip* e indicativo de utilização;
- Numeral de corrida (deverá ser fixado na frente da camiseta, obrigatoriamente na altura do peito);
- 4 alfinetes.

§ 1 – Retirada do *chip*:

- Na retirada do *chip*, o atleta deverá conferir seus dados pessoais;
- Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do *chip*;
- O uso do *chip* é obrigatório aos atletas, a não utilização acarretará desclassificação do atleta;
- Atletas que não estiverem com o número de peito fixado no local recomendado por este regulamento, serão retirados antes do funil de chegada pelos fiscais de prova;
- Uso incorreto da utilização do *chip* pelo atleta, poderá acarretar a não marcação do tempo de prova
- O *chip* é de uso pessoal e intransferível, sendo comprovada a transferência do mesmo, o atleta será desqualificado automaticamente, sendo passível de punições a serem julgadas pela organização do evento;
- O atleta é responsável pelo *chip*, e por sua correta utilização;
- Retirada do *Kit*, mediante apresentação de documento oficial com foto. Caso o atleta seja industrial, deverá apresentar comprovante de vínculo empregatício, conforme descrito no Art. 3 – Classe Industrial;
- A retirada do *Kit* por terceiros, se dará mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia do atleta, caso seja industrial, deverá apresentar comprovação de vínculo empregatício, conforme descrito no Art. 3 – Classe Industrial.

§ 2 Horário e Local para entrega dos *Kit's*:

- Os *Kit's* deverão ser retirados exclusivamente na Loja Procorrer (Endereço: Avenida Vicente Machado, 318 – Centro);
- A entrega do *Kit* será realizada somente no SÁBADO que antecede a prova, das 10h às 16h;
- Não haverá entrega de *kit* de participação no dia do evento;
- Em caso de alteração no processo da entrega do *kit*, os atletas serão previamente comunicados por telefone ou e-mail.

VI. DA APURAÇÃO / RESULTADOS

Art. 7. Apuração / Resultados

- A apuração da prova será por meio do sistema *chip*;
- A organização da prova divulgará os resultados em até 72 horas após o término da prova. Os resultados estarão disponíveis pelo site www.sesipr.org.br/corridasdasingustrias/ – Circuito de Corridas das Indústrias;
- Os resultados são passíveis de correções, observando os critérios adotados por este regulamento, mesmo que pós prova.
-

VII. DAS CATEGORIAS, PREMIAÇÕES, RANKING E SORTEIO

Art. 8. Categorias

A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 17 anos, conforme determinação da CBAT, assim distribuídos:

	FEMININA	MASCULINA
1	17 a 24 anos	17 a 24 anos
2	25 a 29 anos	25 a 29 anos
3	30 a 34 anos	30 a 34 anos
4	35 a 39 anos	35 a 39 anos
5	40 a 44 anos	40 a 44 anos
6	45 a 49 anos	45 a 49 anos
7	50 a 54 anos	50 a 54 anos
8	55 a 59 anos	55 a 59 anos
9	60 a 64 anos	60 a 64 anos
10	65 a 69 anos	65 a 69 anos
11	70+	70+
12	PCD	PCD

OBS.1: A idade a ser considerada será aquela que o atleta terá em 31 de dezembro do ano da prova, ou seja, a inclusão nas categorias será pelo ano de nascimento.

OBS.2: Em cumprimento as regras da CBAT, norma 12 art.1 § 8º - A idade mínima para a participação das provas com percurso acima de 10 km deverá ser de 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

OBS.3: Em cumprimento as regras da IAAF/CBAT, norma 12 art.1 § 8º - Atletas com 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova podem participar de provas com percurso de até 5 km, mediante assinatura do responsável legal do termo de responsabilidade para menores de 18 anos.

Art. 9. Premiação das Etapas

➤ **Geral Feminino e Masculino 10 km / 13 km:**

Troféus 1º ao 5º lugar – (poderão participar atletas de ambas classes – Industriário e Geral).

***Não se classifica nas demais premiações, inclusive faixa etária**

➤ **Geral Feminino e Masculino 5 km / 6 km:**

Troféus 1º ao 5º lugar – (poderão participar atletas de ambas classes – Industriário e Geral).

***Premiação apenas para o geral, não haverá premiação por faixa etária.**

➤ **Industriário Feminino e Masculino 10 km / 13 km:**

Troféus 1º ao 5º lugar, exclusiva a Industriário, excluindo os premiados em Geral feminino e masculino.

***Não se classifica nas demais premiações, inclusive faixa etária**

➤ **Industriário Feminino e Masculino 5 km / 6 km:**

Troféus 1º ao 5º lugar, exclusiva a Industriário, excluindo os premiados em Geral feminino e masculino.

***Premiação apenas para o geral, não haverá premiação por faixa etária.**

➤ **Faixa Etária 10 km / 13 km:**

Troféus 1º ao 3º lugar – (poderão participar atletas de ambas classes – Industriário e Geral).

***Excluindo os primeiros 5 colocados premiados Industriário e Geral (feminino e masculino). Não podendo receber dupla premiação.**

➤ **Equipe Feminino e Masculino:**

Troféu ao 1º lugar, Indústria e Geral. Serão vencedoras das Etapas as equipes que participarem com maior número de atletas, conforme inscrição e observação de gêneros (masculino/feminino).

➤ **Medalhas de participação**

Todos os participantes que completarem a prova, mediante a entrega do ticket de numeral de peito, terão direito a medalha de participação.

Art. 10. Ranking Exclusivo para Classe Industriário

Individual - A pontuação dos atletas da classe industriária em cada uma das etapas (somente para as distâncias de 10 e 13 km) será computada de acordo com os melhores tempos brutos, não tendo divisão por faixa etária.

OBS.: Não haverá pontuação para os atletas que participarem das provas de 5 km e 6 km. Não haverá Ranking para atletas que participarem da classe Geral (selecionada no ato da inscrição).

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	100 PONTOS
2º LUGAR	90 PONTOS
3º LUGAR	80 PONTOS
4º LUGAR	70 PONTOS
5º LUGAR	60 PONTOS
6º LUGAR	50 PONTOS
7º LUGAR	40 PONTOS
8º LUGAR	30 PONTOS
9º LUGAR	20 PONTOS
10º LUGAR	10 PONTOS

§ 1 Classificação Final: será somatória dos pontos adquiridos pelo atleta, de acordo com a classificação nas 4 etapas.

OBS.: Será permitido o descarte de apenas uma etapa para o atleta permanecer na classificação final.

§ 2 Premiação da Classificação Final: A Premiação será a Inscrição para a São Silvestre de 2023. Os prêmios serão para os 5 primeiros lugares Masculino e Feminino. O resultado será divulgado no site www.sesipr.org.br/corridasdasiindustrias/ em até 10 dias após a última etapa do circuito e os ganhadores serão contatados pela organização do evento.

OBS.: A premiação contempla somente a Inscrição da São Silvestre 2023. Não estando incluso demais custos/despesas para participação no evento.

Art. 11. Sorteio entre Classes (Geral e Industriária) – Por faixa etária

Individual – Ao final da última de etapa do circuito será realizado o sorteio de 24 Inscrições da São Silvestre 2023, sendo uma inscrição por faixa etária e sexo (Masculino/Feminino). O resultado será divulgado no site www.sesipr.org.br/corridasdasiindustrias/ em até 10 dias após a última etapa do circuito e os ganhadores serão contatados pela organização do evento.

OBS.: Será permitido o descarte de apenas uma etapa para o atleta permanecer na lista de sorteio. Os premiados no Ranking dos Industriários não participarão do sorteio entre Clases.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As inscrições são pessoais e intransferíveis. Em caso de desistência, a taxa de inscrição não será reembolsada, exceto nas inscrições realizadas online no site www.ticketsports.com.br;
2. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova;
3. O atleta que não retirar seu *chip*, ou que utilizá-lo de maneira imprópria, não terá seu resultado registrado;
4. A camiseta é uma cortesia da inscrição da etapa, e o tamanho da camiseta poderá sofrer alterações no ato da entrega do *kit* (*conforme disponibilidade*);

***Os organizadores não se responsabilizam por estoque de tamanho no ato da entrega do *kit*.**

5. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes nas dependências da unidade/associação concedente da etapa;
6. As organizações não se responsabilizam por qualquer objeto deixado no guarda-volumes e não será feita vistoria e/ou abertura do volume para conferência do conteúdo;
7. Independente do controle de trânsito junto ao órgão competente, os atletas deverão manter-se dentro do percurso balizado e conforme a orientação dos fiscais e monitores de trânsito. A não obediência poderá levar a desclassificação do atleta;
8. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas, os organizadores / realizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, como exemplo, greves nas dependências concedentes da etapa. A decisão será julgada pelos coordenadores gerais da prova;
9. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova;
10. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento médico no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentos, os custos serão de responsabilidade do atleta;
11. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento;
12. A cerimônia de premiação da etapa será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término;
13. A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial em qualquer etapa;
14. Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, em até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site;
15. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova;
16. Serão disponibilizados pontos de hidratação nos 2.5Km ou 3.5Km, 7.5km e chegada das Provas de 10 km. Nas Provas de 5 km os pontos serão nos 2.5Km ou 3.5Km e chegada;
17. As etapas do Circuito de tem a duração máxima de 3h00min (três horas);
18. A largada da Etapa Novozymes acontecerá pontualmente as 8h00 para a corrida de 10km e as 8h10 para corrida e caminhada de 5km.

19. A largada das demais etapas acontecerá pontualmente às 7h00 para a corrida de 10km/13km. Na sequência, a corrida de 5km/6km terão início às 7h10, podendo sofrer alterações caso a organização de prova julgue necessário.
20. Os inscritos deverão observar o trajeto. Não será permitido qualquer meio de auxílio para alcançar qualquer tipo de vantagem aos demais competidores, sendo passível de desclassificação mediante comprovação pelos fiscais de prova;
21. Não é permitido o acompanhamento de animais de estimação no percurso e a entrada dos mesmos nas dependências das Associações;
22. Normas para participação de atletas com deficiência Cadeirante/Visual – Visual obrigatório Guia atleta/acompanhante e Laudo Médico com CID com prazo de validade (Vigência 1 ano após emissão). E de normas da CBAt, conforme “Norma 7” anexo II;
23. Com a realização da inscrição na etapa, automaticamente autorizo o uso da minha imagem, também dos meus familiares e amigos, que me acompanham durante a realização da prova, para fins de divulgação do evento. Por meio de fotos, vídeos e entrevistas ou por qualquer outro meio de comunicação, sem geração de ônus para a entidade promotora da corrida, organizadores, mídia e patrocinadores.